COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 21/2017

AUTORA DO PROJETO VEREADORA MARTA RODRIGUES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre normas de equidade de gênero, de igualdade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração na Câmara Municipal de Salvador ".

PARECER

Apesar de tratar-se de matéria em seu objeto pessoal já intrínseca no Plano de Cargos e Salários aprovado nesta gestão, onde não se aborda o assunto gênero, numa clara evidência de igualdade de condições, os demais itens do Projeto enriquecem os procedimentos já adotados e não contrariam a legislação vigente.

VOTO

Por tratar-se de matéria de iniciativa exclusivamente legislativa e não ferir a legislação vigente, opino pela APROVAÇÃO do PRE 21/ 2017

Sala da Comissões, em 03 de abril de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator